

**EDITAL N.º 17/2012**

**ANTÓNIO RAMOS PRETO**, Presidente da Assembleia Municipal da Amadora, **FAZ SABER QUE:**

No uso da competência prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 54.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, convoca a Assembleia Municipal da Amadora para a **4.ª Sessão Extraordinária de 2012**, a realizar no próximo dia **29 de novembro de 2012**, pelas 19,30 horas, no **Auditório Municipal dos Paços do Concelho**. Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor nos locais habituais.

Amadora, 15 de novembro de 2012

O Presidente

António Ramos Preto

**EDITAL N.º 18/2012**

**António Ramos Preto**, nos termos do n.º 1 do Art.º 91.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, na sua atual redação, faz público o teor da deliberação tomada pela Assembleia Municipal da Amadora, na sua 4.ª Sessão Extraordinária de 2012, realizada em 29 de novembro de 2012:

- 1 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Lançamento da Derrama para o ano de 2013 (Proposta n.º 469/2012)*”;
- 2 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Lançamento do Imposto Municipal Sobre Imóveis para o ano 2013 (Proposta n.º 470/2012)*”;
- 3 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Participação do Município no IRS (Proposta n.º 471/2012)*”;
- 4 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Grandes opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2012 - Anos Seguintes – 13.º Modificação (Proposta n.º 440/2012)*”;
- 5 – Aprovada por maioria** a proposta da C.M.A relativa a “*Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais) de 2012 – Anos Seguintes – 14.ª Modificação (Proposta n.º 480/2012)*”;
- 6 – Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Regulamento Municipal sobre Publicidade – Suspensão (Proposta n.º 453/2012)*”;

**7 – Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Autorização para Oneração de Imóvel, sito na Freguesia de São Brás/Mina – Retificação (Proposta n.º 474/2012)*”;

**8 – Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Constituição de Direito de Superfície sobre o terreno onde se situa o atual Mercado dos Moinhos da Funcheira, Amadora – Desafetação de parcela de terreno – Revogação (Proposta n.º 475/2012)*”;

**9 – Aprovada por unanimidade** a proposta da C.M.A relativa a “*Processo de Recrutamento para o exercício do cargo de Chefe da Divisão de Administração Financeira – Alteração dos membros do júri nos termos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (Proposta n.º 477/2012)*”;

Amadora, 30 de novembro de 2012

O Presidente  
António Ramos Preto

## **CÂMARA MUNICIPAL**

### **REUNIÃO DE 7 DE NOVEMBRO 2012**

#### **INFORMAÇÕES**

O Presidente deu conhecimento à Câmara da seguinte informação:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **72.655.170,51 €**.

#### **DELIBERAÇÕES**

**PROJETO-PILOTO MEDIADORES MUNICIPAIS DO ACIDI – COMPARTICIPAÇÃO DO VENCIMENTO DO MEDIADOR MUNICIPAL – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA “A PARTILHA” – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DO ZAMBUJAL - 1.ª TRANCHE.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba no montante total de 1.220,17 € para a Associação Partilha – Associação de Moradores do Bairro do Zambujal, no âmbito do Projeto Piloto Mediadores Municipais do Acidi – Comparticipação no vencimento do Mediador Municipal – 1.ª tranche.

**PROGRAMA “APRENDER & BRINCAR” - ANO LETIVO DE 2012/2013 – DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AS IPSS – 1.ª TRANCHE.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba no montante global de 102.144,00 €, para as entidades Parceiras no Programa “Aprender & Brincar” – Ano letivo 2012/2013, para os efeitos previstos e de acordo com o quadro constante na informação n.º 73086/DAFA, de 17.10.2011, do DEDS – 1.ª tranche.

Descentralizar para:	€ 28,00 / cr de JI x 6 meses	Verba
<b>Santa Casa da Misericórdia Amadora</b> Contribuinte N.º 501938206	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI do Alto do Moinho (12)</li> <li>• JI do Cerrado da Bica (32)</li> <li>• EB1/JI Quinta Grande (37)</li> <li>• EB1/JI Alfragide (13)</li> <li>• JI de S. Brás (52)</li> <li>• EB1/JI Vasco M. Rebolo (36)</li> <li>• EB1/JI Á da Beja (49)</li> <li>• EB1/JI Aprígio Gomes (42)</li> <li>• EB1/JI Mina (24)</li> </ul>	297 (€49 896.00)
<b>Associação Cultura e Desporto da Brandoa</b> “ABCD” Contribuinte N.º 501827838	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI da Brandoa (16)</li> <li>• EB1/JI Sacadura Cabral (41)</li> <li>• JI da Brandoa (50)</li> </ul>	107 (€17 976.00)
<b>Centro de Bem Estar Social da Amadora</b> <b>CEBESA</b> Contribuinte N.º 500849234	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Santos Matos (14)</li> <li>• EB1/JI Raquel Gameiro (6)</li> <li>• EB1/JI Casal da Mira (26)</li> <li>• EB1/JI Orlando Gonçalves (20)</li> <li>• EB1/JI José Garcês (21)</li> </ul>	87 (€14. 616.00)
<b>Associação “Os Amigos da Damaia”</b> Contribuinte N.º 501504907	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI da Damaia (31)</li> </ul>	31 (€5 208.00)
<b>Sociedade Filarmónica de Apoio Social</b> <b>Recreio Artístico da Amadora</b> Contribuinte N.º 501412506	<ul style="list-style-type: none"> <li>• JI da Falagueira (32)</li> <li>• JI Terra dos Arcos (29)</li> </ul>	61 (€10 248.00)
<b>Associação “O Moinho da Juventude”</b> Contribuinte N.º 501837825	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Cova da Moura (15)</li> </ul>	15 (€2 520.00 )
<b>Associação de Solidariedade Social Vencer</b> <b>Casal Popular da Damaia</b> Contribuinte N.º 501836071	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EB1/JI Condes da Lousã (10)</li> </ul>	10 (€1 680.00)

#### **IPSS GESTORAS DE EQUIPAMENTO MUNICIPAIS - DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS ANO LETIVO 2012/2013 – 1ª TRANCHE.**

Aprovada por unanimidade.

A transferência de verba para as IPSS gestoras dos equipamentos Municipais, no montante global de 122.018,81 €, até fevereiro de 2013, para os efeitos previstos e nos termos da informação n.º 74235/DAFA, de 19.10.2012, do DEDS.

**PROJETO DE TEATRO SÉNIOR – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ANIMAÇÃO DOS CENTROS DE DIA – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA ESCOLA SUPERIOR DE TEATRO E CINEMA.**

Aprovada por unanimidade.

A atribuição de verba no montante total de 14.045,00 € para a Associação dos Amigos da Escola Superior de Teatro e Cinema no âmbito do Projeto de Animação nos Centros de Dia do Município – “Animocentro - Teatro Sénior”, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 252/DIS, de 23.10.2012, do DEDS.

**PROC. 1178-PUB/02, 1179-PUB/02 E 1285-PUB/02 (REQ. 9214/12) – REQUERENTE: IEPEP – INSTALAÇÕES E EXPLORAÇÃO DE PUBLICIDADE EXTERIOR DE PORTUGAL, LDA. – PEDIDO DE PAGAMENTO DA TAXA DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES.**

Aprovada por unanimidade.

Autorizar o pagamento da taxa de publicidade referente aos processos n.º 1178-PUB/02, 1179-PUB/02 e 1285-PUB/02, em quatro prestações trimestrais, com dispensa de prestação de caução.

**CONCURSO PÚBLICO PARA A “CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DO PARQUE ESCOLAR MUNICIPAL – DRENAGENS” – EMPREITADA N.º 38/10 – APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada por unanimidade.

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informação n.º 705/2012, do DOM/DME.
2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

**CONCURSO PÚBLICO PARA DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS ILEGAIS – EMPREITADA N.º 60/11 – APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada por unanimidade.

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informação n.º 726/2012, do DOM/DCE.
2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

**PROCESSO DISCIPLINAR (Nº 12/AG/12) INSTAURADO POR VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE ZELO E PONTUALIDADE.**

Aprovada por escrutínio secreto.

Aplicar ao trabalhador, identificado na proposta n.º 467/2012, e tendo em conta os factos constantes do Relatório Final, a pena de suspensão pelo período de 60 dias.

**CANDIDATURA AO PRÉMIO FUNDAÇÃO ALTRAN 2012.**

Aprovada por unanimidade.

Autorizar o Município da Amadora a apresentar a sua candidatura ao Prémio Fundação Altran 2012 no âmbito da temática Tecnologia e Inovação ao serviço da Inclusão Social, nos termos das Regras e Acordo de Comunicação.

## REUNIÃO DE 21 NOVEMBRO 2012

### INFORMAÇÕES

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **72.041.018,02 €**.

Processos Despachados pelo Sr.º Vereador Gabriel de Oliveira em Outubro de 2012

Tipo de processo	Nº de processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada de req.º	RF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
FE	527-PAGM	ANTIGO	527-PAGM	28-04-1964	595000275	ALFREDO JESUS	CASAL DE FONTE SANTA L.º 25 A-CM-BELA	Mina	Deserção do Procedimento	28-10-2012	DESERTO O PROCEDIMENTO
FE	243-OCPIB	4	243-OCPIB	13-05-2000	595000430	AMERICO MARINE CORREIRO	AV. MARQUES DE FOMBAL M.º 10 A-CM	Mina	Interferir	28-10-2012	INTERFERIDO
AL	5270112	U04	424-0212	22-07-2012	594812670	ANA CRISTINA TUDO REPERA DE MATOS	AV. GENERAL HUMBERTO DELGADO N.º 24 RIC BSO	Mina	Deferir	28-10-2012	DEFERIDO
AL	595000	4	0102708	11-05-2008	020286628	ANABELA BATISTA DUEDES	RUA DA LIBERDADE Nº 83 B. L.º 10 A. 3	Brandos	Extinção do Procedimento	28-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
AL	1508	4	132302	24-09-2006	10571332	ANTONIO RAFAEL OLIVEIRA FERNANDES	AV. CARLO CASTELO BRANCO N.º 47 D.º	Buraca	Arquivar	28-10-2012	ARQUIVE-SE
AL	4285471	U05	2385771	25-10-2011	59735420	CONCECALE MA LARANJEIRA LOM	RUA DR. JACQUES NABONARDO N.º 18 B	S. Brás	Extinção do Procedimento	28-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
FE	595000	4	5033712	10-08-2012	595000908	FERNANDO FERREIRA DA SILVA	AV. MARQUEZ ALBERTO N.º 100 D.º 1.º TR. AV. CARLOS VERMELHO N.º 1	Brandos	Comunicar	28-10-2012	COMUNIQUE-SE
FE	570-PEB03	034.2	1003702	17-10-2008	595000065	JOSELMA DEB DUARTE	RUA ALFREDO MENDES, N.º 22 ANTIGO. L.º 13	Mina	Deserção do Procedimento	28-10-2012	DESERTO O PROCEDIMENTO
AL	5422902	4	4075102	13-10-2006	595000082	LOREAZEL DABELEBRO IMPRESSAL LOM	RUA GARCIA DA COSTA, Nº 32 A	Brandos	Extinção do Procedimento	28-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO

AL	3700271	U05	6261171	15-09-2011	222829420	LUIS GALANTE	RUA PAUL HAPPS N.º 18 C	Buraca	Extinção do Procedimento	28-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
AL	155705	E	938705	05-05-2006	150343115	MARIA DE LURDES CARTAO DE ALMEIDA ANTUNES	RUA GONCALVES CRESPO, Nº 4, A e B	Venda Nova	Rejeitar Liminar	18-10-2012	REJEIÇÃO LIMINAR
AL	3247012	U05	4712012	25-05-2012	180219162	MARIA FLORENA COUTINHO COSTA	RUA COMET RAMIRO CORREIA N.º 3-B	S. Brás	Extinção do Procedimento	18-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
PI	1995570	4	13652470	15-05-2010	536577368	NONA ESTACÃO-AOE	ESTALEIRO PRINCIPAL DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTACÃO DE METR	Falagueira	Arquivar	05-10-2012	ARQUIVE-SE
FE	547-OCRE7	05.1	6302212	07-05-2012	995064757	ORFIMA	RUA DAS FONTAINHAS, Nº 59	Venda Nova	Extinção do Procedimento	05-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
AL	1757512	U05	2505512	03-04-2012	505185245	PERFECTIO N - BEAUTY SPA, LDA	RUA DA LIBERDADE 87B	Brandos	Extinção do Procedimento	05-10-2012	EXTINÇÃO DO PROCEDIMENTO
PO	56105	U04.3	5957011	28-01-2011	136150863	PROSPER NUNES PIRES	RUA MORTON DE MATOS M.º 21	S. Brás	Deferir	05-10-2012	DEFERIDO
AL	45304	4	1808104	28-12-2004	216646731	RAFAEL LUIS SILVA CARMO	RUA DO OUTEIRO N.º 28 3.º D.º	Falagueira	Deserção do Procedimento	05-10-2012	DESERTO O PROCEDIMENTO
PO	2572912	U04	14944212	30-05-2010	504225044	SAMUEL FERREIRA GOMES FERNANDES RUA 1.º DE DEZEMBRO	RUA GUILHERME GOMES FERNANDES RUA 1.º DE DEZEMBRO	Venda Nova	Deserção do Procedimento	05-10-2012	DESERTO O PROCEDIMENTO

Processos Despachados pelo Diretor do DAU em Outubro 2012

Tipo de Processo	Nº de Processo	Tipo de Requerimento	Nº de Requerimento	Data de entrada do req.º	NºF	Requerente	Local da Obra	Freguesia	Proposta	Data do Despacho	Despacho
PO	21607	U04.2	7420712	27-01-2012	119176022	ANTÓNIO JOSÉ MARTINS APARÍCIO	RUA DR. JOÃO DE FREITAS BRANCO, LOTE 57	S. São	Definit	19-10-2012	DEFERIDO
AL	21623/11	U04	5410611	05-09-2011	506401154	HENRIQUE VILHITZ, Lda	CENTRO COMERCIAL DOCE NINA TELÓ, Lda 1.001	Granja	Acordo	20-10-2012	ADMITIDA
AL	20987/11	U04.1	7108912	15-10-2012	206259138	JOSÉ MIGUEL MARQUES FERREIRA PEREIRA	ESTRADA SALVADOR ALLENDE S e B e TRÉ PPT, FERREIRA BORGES	Veiros	Definit	17-10-2012	DEFERIDO
PO	18706	U04.1	1388705	15-12-2005	123472022	JOSÉ BARRA MANGO	RUA 25 DE ABRIL N.º 2424, P.º 1.º	Granja	Definit	20-10-2012	DEFERIDO
AL	207298	U04.1	7113912	15-10-2012	107029822	JOÃO LOPES PEREIRA	AV. COMBATENTES DA GRANDE GUERRA, Nº 95, D.º 1.º	Mina	Definit	19-10-2012	DEFERIDO
AL	21670/12	U06	4070712	25-08-2012	147070422	MARIA FERNANDA CORREIA LOURENÇO	RUA VASCO DA GAMA, Nº 11, D.º 1.º	Mina	Definit	17-10-2012	DEFERIDO
AL	20807	4	2907507	15-10-2007	502075822	SPDHO - SOCIEDADE PORTUGUESA DE DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS DE DESPORTO UNIVERSAL, Lda	ALTO DA CHESPERA - FRENTE À EDNA COMERCIAL DE ALFAGADE	Granja	Definit	17-10-2012	DEFERIDO

## DELIBERAÇÕES

### LANÇAMENTO DA DERRAMA PARA O ANO 2013.

Aprovada por unanimidade.

- O lançamento de uma derrama de 1,5 % sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) para o ano 2013, a aplicar aos sujeitos passivos que apresentem um volume de negócios a partir dos 150.000,00 €.
- Lançamento de uma taxa reduzida de derrama de 0% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 €.
- Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, as taxas da derrama para o ano 2013, acima mencionadas.

### LANÇAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO 2013.

Aprovada por unanimidade.

- Fixar, para o ano de 2013, as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis:
  - Prédios urbanos não arrendados e não transmitidos, contemplados na alínea b) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI – 0,60%
  - Para os prédios urbanos (avaliados nos termos do CIMI) considerados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do respetivo código – 0,37%
- Aplicar, no ano de 2013, Minorações às seguintes áreas habitacionais:  
Av. D. José I – Freguesia da Reboleira

Buraca Velha – Freguesia da Buraca

Mina Sudeste – Freguesia da Mina

Parque Aventura – Bosque – Freguesia da Falagueira

Venteira Centro – Freguesia da Venteira

Av. D. João V – Freguesia da Damaia

nos termos do n.º 6 do artigo 112.º do CIMI e aos prédios identificados na listagem em anexo.

3. Submeter à Assembleia Municipal a presente proposta para aprovação.

**D. José I**

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Largo Eugénio dos Santos, n.º 3	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Reboleira	217	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Av.ª D. José I, n.º 8	Minorar		Reboleira	234	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AX, AZ, BX, CX, DX, EX, FX, GX, HX, IX, JX, LX, MX, NX, OX, PX, QX, RX, SX, TX, UX, VX, XX e ZX

**Buraca Velha**

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Rua Padre Cruz, n.º 5	Minorar	ISENTO 2011 a 2015	Buraca	55	Não está fraccionado
Rua Padre Cruz, n.º 10	Minorar		Buraca	47	Não está fraccionado
Rua Prof. Dr. Egas Moniz, n.º 17	Minorar		Buraca	2106	Não está fraccionado
Rua António Ferro, n.º 18	Minorar		Buraca	65	A, B, C, D, E e F

**Mina Sudeste**

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Av. General Humberto Delgado, n.º 9	Minorar		Mina	421	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. General Humberto Delgado, n.º 14	Minorar		Mina	413	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua Cândido dos Reis, n.º 23; 23-A; 23-B	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Mina	480	Não fraccionado
Rua Conselheiro Pequito, n.º 3; 3-A	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Mina	418	Não Fraccionado
Rua D. João de Castro, n.º 10	Minorar		Mina	415	A, B, C, D, E e F
Rua Elias Garcia, n.º 300 a 316	Minorar		Mina	235	Não fraccionado
Av. Miguel Bombarda, n.º 14; 12; 16	Minorar		Mina	193	A, B, C, D, E, F e G
Praça Mestre Simões de Almeida, n.º 5; 5-A; 5-B Av. António Correia de Oliveira, n.º 14	Minorar		Mina	819	A, B, C, D, E, F, G e H
Pta. Miguel Bombarda, n.º 26	Minorar		Mina	203	Não fraccionado
Rua Cândido dos Reis, n.º 19	Minorar		Mina	2755	Não fraccionado (Inf. Finanças)
Rua Cândido dos Reis, n.º 29	Minorar		Mina	301	—
Rua Cândido dos Reis, n.º 31	Minorar		Mina	333	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua Cândido dos Reis, n.º 33	Minorar		Mina	281	A, B, C, D, E, F, G e H



Parque Aventura- Bosque

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Estrada da Falagueira, nº 63	Minorar		Falagueira	1061	A, B, C, D, E, F, G e H
Estrada Salvador Allende, nº 7, 7 A, B, C Rua de Macau, nº 43, 43 A	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Falagueira	767	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Rua Elias Garcia, nº 129, 129 A, B Pcta Miguel Claudio, nº 1 A	Minorar		Falagueira	747	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Av. Comandante Luís António da Silva, nº 22	Minorar		Falagueira	1321	Não Fraccionado
Estrada da Serra da Mira, nº 12; 12-A e B	Minorar	ISENTO 2013 a 2017	Falagueira	1663	_____
Rua Elias Garcia, nº 115, 115 A, B, C, D Pcta da Carranca, nº 9 (Lote 26)	Minorar		Falagueira	970	Não Fraccionado

Venteira Centro

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 23; 23-A Pta. de Diu, nº 8	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	503	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 27; 27-A	Minorar		Venteira	605	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Largo Prof. Dr. Egas Moniz, nº 20	Minorar	ISENTO 2009 a 2013	Venteira	1320	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AF, AG, AH, AI, AJ, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AX, AZ, AAA, AAB e AAC
Praça Álvaro Lopes, nº 16; 16-A	Minorar	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	1303	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Praça D. João I, nº 7, 7-A; 7-B	Minorar	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	793	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e L
Pta. Pedro Ivo, nº 9	Minorar		Venteira	806	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Pta. Pedro Ivo, nº 11	Minorar		Venteira	693	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua Afonso de Albuquerque, nº 30	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	475	Não Fraccionado
Rua Afonso de Albuquerque, nº 32	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	384	Não Fraccionado
Rua António Feijó, nº 5; 5-A; 5-B	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	426	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua António Feijó, nº 14	Minorar		Venteira	406	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua António Sardinha, nº 16; 16-A	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	498	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Rua António Sardinha, nº 17	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	460	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua António Sardinha, nº 19; 19-A, 19-B	Minorar		Venteira	461	Não Fraccionado
Rua António Sardinha, nº 21; 21-A, 21-B	Minorar		Venteira	444	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isonções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Rua António Sardinha, nº 23; 23-A, 23-B; 23-C; 23-D	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	499	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K e L
Rua Dr. Marcelino Mesquita, nº 3	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	1131	Não Fraccionado
Rua Elias Garcia, nº 283; 283-A; 283-C	Minorar		Venteira	528	A, B, C, D, E, F, G, H e I
Rua Elias Garcia, nº 360	Minorar	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	1225	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, X, Z, AA, AB, AC, AD e AE
Rua Narciso Leal, nº 2; 2-A	Minorar	ISENTO 2011 a 2015	Venteira	773	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua de Porto Santo, nº 3	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	560	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua de Porto Santo, nº 9	Minorar	ISENTO 2010 a 2014	Venteira	1155	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. de Ceuta, nº 21; 21-A; 21-B; 21-C	Minorar		Venteira	974	A, B, C, D, E, F, G, H, I, J e K
Av. de Ceuta, nº 22-A	Minorar		Venteira	972	A, B, C, D, E, F, G e H
Av. D. Nuno Álvares Pereira, nº 2; 2-A; 2-B	Minorar		Venteira	1064	_____
Av. Gago Coutinho, nº 113; 111; 115	Minorar	ISENTO 2012 a 2016	Venteira	340	_____
Rua António Sardinha, nº 29	Minorar		Venteira	438	A, B, C, D, E, F, G e H
Rua Dr. Marcelino Mesquita, nº 5; 5-A Rua Ramalho Ortigão, nº 18	Minorar		Venteira	332	A, B, C, D, E, F e G
Rua Elias Garcia, nº 239 C	Minorar	ISENTO 2012 a 2016	Venteira	381	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua de Porto Santo, nº 4; 4-A; 4-B	Minorar		Venteira	920	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J
Rua de Santo António, nº 1 Praça da Igreja, nº 20-C	Minorar		Venteira	537	A, B, C, D, E, F a G



**D. João V**

Morada	M/M/M IMI de 2012 (pago em 2013)	Isenções	Freguesia	Matriz	Fraccionamento
Av. D. João V, nº 22	Minorar		Damaia	506	A, B, C, D, E, F, G e H

**PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NO IRS.**

Aprovada por unanimidade.

1. Fixar em 3,8% a sua participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área do Município da Amadora dos rendimentos relativos a 2013, nos termos e em conformidade com o estatuído no artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei da Finanças locais.
2. Submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, de forma que a respetiva participação possa ser feita atempadamente à Direção-Geral dos Impostos, no prazo consignado no n.º 2 do art.º 20 da Lei das Finanças Locais.

**PROC. 3-PL/96 (ALVARÁ N.º 7/01) – REQUERENTE: ADMINISTRADOR DA MASSA INSOLVENTE DE MACONFER – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. – REDUÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada por unanimidade.

1. A redução da garantia bancária n.º 276647, emitida pelo Banco Espírito Santo, no valor de 641.251,03 € ficando retido o valor global de 1.630.498,19 para a boa execução das obras de urbanização correspondentes ao Alvará de Loteamento n.º 7/01.
2. Notificar o requerente e o Banco Espírito Santo.

**PROC. 137-PL/96 (REQ. 67838/11) – REQUERENTE: MAJONEL CONSTRUÇÕES, LDA. – ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/01 – ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – APÓS DISCUSSÃO PÚBLICA.**

Aprovada por maioria.

As alterações à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 2/01, e em consequência, determinar o aditamento ao respetivo alvará, bem como a comunicação dos factos à competente Conservatória do Registo Predial, para efeitos de averbamentos.

**AUTORIZAÇÃO PARA ONERAÇÃO DE IMÓVEL, SITO NA FREGUESIA DE SÃO BRÁS/MINA – RETIFICAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

1. Retificar a deliberação de Câmara de 3 de fevereiro de 2010, esclarecendo-se e fixando-se que o direito de superfície é constituído apenas sobre o prédio inscrito na matriz predial urbana com o n.º 3294, da freguesia da Mina;

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para a competente retificação da autorização concedida.

**CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O TERRENO ONDE SE SITUA O ATUAL MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA, NA AMADORA – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO – REVOGAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, no sentido de proceder à revogação da sua deliberação datada de 22 de junho de 2011, mantendo-se a referida parcela de terreno no domínio público do município.

**CONTRATO-PROMESSA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE RELATIVO AO TERRENO ONDE SE SITUA O ATUAL MERCADO DOS MOINHOS DA FUNCHEIRA – ALTERAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

O contrato-promessa de constituição de direito de superfície, a celebrar com PINGO DOCE – MOINHOS DA FUNCHEIRA.

**PROCESSO DE RECRUTAMENTO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA – ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO JÚRI NOS TERMOS DA LEI N.º 49/2012, DE 29 DE AGOSTO.**

Aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal a aprovação da composição do júri de recrutamento já designado, trocando-se a sua ordem em conformidade com as novas regras impostas pela Lei n.º 49/2012, nos seguintes termos:

- Presidente – Professor Dr. José Maria Duarte do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa;
- 1.º Vogal – Sr.ª Diretora do Departamento Financeiro, a Dr.ª Margarida Maria Pinto Guimarães;
- 2.º Vogal – Sr.ª Chefe da Divisão de Aprovisionamento, a Dr.ª Sandra Sofia Madureira de Abreu Nunes.

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS) DE 2012 – ANOS SEGUINTE – 14.ª MODIFICAÇÃO.**

Aprovada por unanimidade.

1. As alterações ao citado documento previsional de gestão (14.ª Modificação).
2. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal da Amadora, as alterações integradas na 14.ª Modificação relativa ao Plano de Atividade Municipais – Anos Seguintes.

**PAMA/2012 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - ÁREA EDUCATIVA.**

Aprovada por unanimidade.

Os montantes dos subsídios a atribuir às Associações da Área Educativa, conforme mapa resumo no valor global de 11.530,15 €, no âmbito do Programa de Apoio ao Movimento Associativo – 2012.

Nº	Entidade	NIF	Área	COMPARTICIPAÇÃO Proposta para 2012					TOTAL A ATRIBUIR PAMA2012
				ACTIVIDADES			DEDUÇÃO à atividade em 2012	Justif. da Dedução em 2012	
				Considera-se elegível	Valor Final Compart. ATIVIDADE	Valor Ponderado Apurado ATIVIDADE			
1	Associação de Pais e Enc. De Educ. dos alunos do 1º ciclo do E.B. da Escola nº7 da Mina (Aprigio Gomes)	504395173	Educação	3.670,87	1.101,26	990,04			990,04
2	ASSOCIAÇÃO PEE Nº 4 FALAGUEIRA	504305549	Educação	9.295,50	2.788,65	2.443,54			2.443,54
3	Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola EB1 da Mina	503654485	Educação	5.294,45	1.588,34	1.572,52			1.572,52
4	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DA AMADORA	504976630	Educação	6.395,00	1.918,50	1.812,07	604,02	Falta justificação de atividades 2010. Deduz 1/3 sobre valor proposto em 2012	1.208,05
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ROQUE GAMEIRO	501982370	Educação	6.829,00	2.048,70	2.121,56			2.121,56
6-008	FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO CONCELHO DA AMADORA	503277967	Educação	4.662,00	1.398,60	1.527,92			1.527,92
7-007	ASSOCIAÇÃO PEE ESCOLA PRIMÁRIA Nº 1 VENTEIRA	502734418	Educação	1.356,50	406,95	467,73			467,73
8-005	ASSOCIAÇÃO PEE da EB1/JI VASCO MARTINS REBOLO	504934805	Educação	5.284,18	1.585,25	1.605,55	406,75	PAMA 2008 e 2009. Deduz a totalidade da dívida	1.198,80
TOTAL				42.787,50	12.836,25	12.540,92	1.010,77		11.530,15

## PROJETO “MEDIAÇÃO INTERCULTURAL EM SERVIÇOS PÚBLICOS” – TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AJPAS E ASSACM.

Aprovada por unanimidade.

1. A transferência de verba no montante total de 3.027,10 €, para a Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde (AJPAS) e para a Associação de Solidariedade Social do Alto da Cova da Moura (ASSACM), nos termos da informação n.º 73/GPE, de 02.11.2012, e no âmbito do desenvolvimento do Projeto de Mediação Intercultural em Serviços Públicos – participação dos vencimentos do Agentes de Mediação Intercultural e referente aos meses de novembro e dezembro – 5.ª transferência.
2. A presente proposta fique sujeita a cabimentação posterior.

## COLÓQUIO SOBRE POLÍTICAS EDUCATIVAS LOCAIS – REALIZAÇÃO E APOIO.

Aprovada por unanimidade.

1. A realização do *I Colóquio sobre Políticas Educativas Locais* assim como, os recursos necessários à dinamização da iniciativa.
2. A atribuição de verba no montante total de 4.500,00 €, para o Agrupamento de Escolas D. João V, por forma a fazer face às despesas decorrentes da operacionalização do *I Colóquio sobre Políticas Educativas Locais*.

## PROC. 229-PC/02 (REQ. 2396/02) – REQUERENTE: ALFRADIAS – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA E TURÍSTICA, S.A. – APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA.

Aprovada por maioria.

1. Nos termos da informação dos Serviços do DAU-DGU, o projeto de arquitetura apresentado “Alfradias - Sociedade Imobiliária e Turística, S.A.,” no âmbito do processo de licenciamento n.º 229-PC/2002;

2. Informar a Requerente que deverá, no prazo de seis meses a contar da notificação do ato que aprovou o projeto de arquitetura, apresentar os projetos de especialidades considerados necessários à execução da obra e discriminados na informação dos Serviços do DAU-DGU.

**PROC. 35585-PO/09 – REQUERENTE: SAMUEL PIMENTA, CONSTRUÇÕES CIVIS, LDA. – PROJETO DE ALTERAÇÕES.**

Aprovada por unanimidade.

1. Nos termos da informação dos Serviços do DAU-DGU, o projeto de arquitetura apresentado por “Samuel Pimenta, Construções Civis, Lda.”, no âmbito do processo 35585/09-PO.
2. Informar a requerente que deverá, no prazo de seis meses a contar da notificação do ato que aprovou o projeto de arquitetura, apresentar os projetos de especialidades considerados necessários à execução da obra e discriminados na informação dos Serviços do DAU-DGU.

**CONCURSO PÚBLICO “REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS 2012/2013/2014 – ZONA SUL” - EMPREITADA N.º 88/11 - APROVAÇÃO DA ADENDA DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada por unanimidade.

1. A alteração da repartição de encargos nos termos da informação n.º 731/2012 do DOM/DAIP.
2. A minuta de adenda ao contrato inicialmente celebrado.

**ALVARÁ N.º 7/01 – PROC. 3-PL/96 – ACIONAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA.**

Aprovada por unanimidade.

1. O acionamento da garantia bancária prestada pelo Banco Espírito Santo, com o n.º 276647, pelo valor de 1.076.334,79 €, retendo-se o remanescente;
2. Notificar o interessado e o Banco Espírito Santo.

**CONCURSO PÚBLICO PARA “CRECHE ATALAIA – EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO” - EMPREITADA N.º 36/12 – RETIFICAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL.**

Aprovada por unanimidade.

1. Retificar o relatório final, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2012, no âmbito da empreitada “Creche da Atalaia – Execução da obra de construção” (processo n.º 36/2012), nos termos da informação n.º 797, de 19.11.2012, do DOM, mantendo-se o ato de adjudicação nos termos do anteriormente deliberado;
2. Dar conhecimento da retificação aos interessados, através dos meios e da mesma forma que o relatório final.

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012**

### ***DELIBERAÇÕES***

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2013 (PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PLANO DE AÇÕES MUNICIPAIS).**

Discussão.

**ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA O ANO 2013.**

Discussão.

## **REUNIÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012**

### ***INFORMAÇÕES***

O Presidente deu conhecimento à Câmara das seguintes informações:

. Resumo Diário de Tesouraria, no valor de **71.379.700,69 €**.

### ***DELIBERAÇÕES***

**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DA AMADORA – ADOÇÃO DE AJUSTE DIRETO.**

Aprovada por unanimidade.

A abertura de procedimento de ajuste direto, para a prestação de serviços pontuais de vigilância, nas diversas instalações do Município, pelo preço base de 5.000,00 €, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, bem como as peças do mesmo, nomeadamente o ofício convite e o caderno de encargos.

**POLO DE MÚSICA DA AMADORA – FUNCIONAMENTO NO ANO LETIVO 2012/2013.**

Aprovada por unanimidade.

Atribuir a verba, no montante global de 2.850,00 €, para a Escola de Música do Conservatório Nacional, com vista à realização do espetáculo anual dos alunos do pólo, para subsidiar a manutenção e renovação dos instrumentos musicais e para a manutenção do telefone e fax – Ano Letivo 2012/2013.

**FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para a atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 900,00 € nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 284, de 15.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para a atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 450,00 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 285, de 19.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **FUNDO DE COESÃO SOCIAL MUNICIPAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO.**

Aprovada por unanimidade.

Ao abrigo do disposto no Regulamento Municipal para a atribuição de apoios sociais a grupos desfavorecidos da população – Fundo de Coesão Social Municipal – a proposta de apoio económico, no valor global de 176,94 €, nos termos e para os efeitos previstos na informação n.º 287, de 19.11.2012, do DEDS/DIS.

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA “CRECHE ATALAIA – EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO” – EMPREITADA N.º 36/12 – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO.**

Aprovada por unanimidade.

A minuta contratual, referente à empreitada designada por “Creche da Atalaia – Execução da Obra de Construção”.

### **DESPACHOS**

#### **DESPACHO N.º30/P/2012**

Determina o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, que adapta à Administração Local a Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que, no âmbito da avaliação de desempenho dos trabalhadores **respeitante aos processos avaliativos dos anos de 2012 e 2013**, seja constituída a **comissão paritária**, com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

#### **I – DA CONSTITUIÇÃO**

A comissão paritária será constituída por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, a designar pelo Presidente da Câmara, sendo um membro do Conselho Coordenador da Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

- a) Os vogais representantes da Administração serão designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efetivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão e por dois suplentes;
- b) Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, por um período de dois anos, e são em número de seis, dois efetivos e quatro suplentes.

## II - DA ELEIÇÃO

- a) Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos através de escrutínio secreto de entre dois universos distintos:
  - **Comissão Paritária do Pessoal não Docente** a exercer funções nas Escolas – de entre todos os trabalhadores que integram este universo;
  - **Comissão Paritária - Restante Pessoal** - de entre todos os trabalhadores da CMA, com exceção do pessoal não docente que exerce funções nas Escolas.
- b) Previamente à eleição dos representantes dos trabalhadores, que terá lugar por votação secreta, deverão ser constituídas **mesas de voto**, perante as quais irão decorrer as respetivas eleições. **O prazo para indicação dos membros das mesas de voto em todos os serviços decorre até 30 de novembro de 2012.**
- c) Para o exercício do seu direito, cada trabalhador entregará sobrescrito fechado contendo o nome do trabalhador que indica para a mesa de voto, a qual será constituída por dois efetivos e dois suplentes, que serão os mais votados de entre os indicados. No referido ato, o funcionário responsável pela receção da votação procederá à descarga do nome na listagem previamente disponibilizada pela DRC/DAG.
- d) **A entrega dos sobrescritos terá lugar nos seguintes locais:**
  - **DOM – Departamento de Obras Municipais** - Secretaria, Trav. Vasco da Gama;
  - **DASU – Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos** – Secretaria, Rua Luis Gomes;
  - **DEDS – Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural** – Secretaria, Rua Capitão Plácido de Abreu, n.º 4 – Venteira, com exceção do pessoal não docente a exercer funções nas Escolas, que entregará os sobrescritos na secretaria dos respetivos agrupamentos;
  - **RESTANTES SERVIÇOS** 1.º andar do Edifício Municipal – GID – Gabinete de Informação Documental;
- e) Na ausência dessa indicação, será, através de despacho, por mim designada em **04 de dezembro**, a composição das mesas de voto;
- f) **A Eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária terá lugar no dia 07 de dezembro, das 14 às 17 horas salvaguardando as situações em que será utilizada mesa de voto móvel, cujo horário deverá ser fixado pelos Serviços de harmonia com os horários de trabalho de cada sector de atividade.**
- g) Cada trabalhador terá direito a votar apenas um representante, constituindo os vogais efetivos os dos mais votados e suplentes os quatro imediatamente seguintes;
- h) Em caso de empate entre trabalhadores que obtenham o mesmo número de votos releva, consecutivamente, a antiguidade na Câmara Municipal e na Função Pública;



- i) **Os locais de funcionamento das mesas de voto serão as seguintes:**
- **DOM – Departamento de Obras Municipais** – Secretaria, Trav. Vasco da Gama;
  - **DASU – Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos** – Secretaria, Rua Luís Gomes;
  - **DEDS – Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural** – Secretaria, Rua Capitão Plácido de Abreu, n.º 4 – Venteira, com exceção do pessoal não docente a exercer funções nas Escolas, cuja eleição decorrerá nas secretarias dos respetivos agrupamentos;
  - **RESTANTES SERVIÇOS** – Hall, r/c do Edifício Municipal.
- j) Os membros das mesas de voto comunicarão à DGRH, por meio de ata, **até 12 de dezembro**, os resultados das eleições. A DGRH comunicar-me-á, estes resultados **até 14 de dezembro**;
- k) No dia das eleições os membros das mesas de voto serão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais e a todos os trabalhadores serão concedidas, pelo período estritamente indispensável, as facilidades que lhes permitam o exercício do seu direito de voto;
- l) A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

### III – DO FUNCIONAMENTO

- a) Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato, ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores;
- b) Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efetivos e suplentes, representantes da Administração, por um lado, ou eleitos em representação dos avaliados, por outro, os procedimentos que lhes estiverem atribuídos podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias. Se tal for comprovadamente impossível, não é impeditivo do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela comissão paritária;
- c) Nos casos previstos na alínea anterior, os vogais designados ou eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a comissão até ao termo do período de funcionamento desta.

Amadora, 8 de novembro de 2012

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo

## DESPACHO N.º 31/P/2012

- A.** Considerando que o novo Regulamento Sobre Ocupação do Domínio Público, publicado no Boletim Municipal de 12.10.2012 (Edição Especial) irá entrar em vigor no início de novembro de 2012;
- B.** Considerando ainda que o atual quadro de distribuição de funções as competências relacionadas com esta problemática estão atribuídas ao Sr. Vereador Gabriel Oliveira (Vereador do pelouro);
- C.** Considerando por último, e em conformidade com o exposto na alínea anterior, que através do meu Despacho 31/B/2009, de 26 de outubro, foram atribuídos àquele eleito local os poderes conferidos pelo anterior Regulamento Municipal sobre Ocupação do Domínio Público (alínea O. do referido Despacho);
- D.** Finalmente, e tendo em conta que a competência originária para a prática de despachos e de atos administrativos relacionados com a problemática da ocupação da via pública está atribuída ao Presidente da Câmara, nos termos do artigo 78.º do novo Regulamento Municipal Sobre Ocupação do Domínio Público, publicado no Boletim Municipal de 12.01.2012 (Edição Especial), DETERMINO, de acordo com a faculdade prevista nos artigos 65.º, n.º 2 e 69.º, n.º 2, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e no n.º 1 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, delegar no Sr. Vereador Gabriel Lorena de Oliveira a competência prevista no artigo 78.º do citado Regulamento, designadamente:
- A competência para proferir despachos relativos à tramitação dos pedidos de licenciamento apresentados ou do procedimento da comunicação prévia com prazo, à remoção de situações de ocupação da via pública ilegais ou em desconformidade com este Regulamento, bem como para a emissão de mandados de notificação atinentes às situações nele previstas, e ainda sobre as demais matérias reguladas neste diploma.

Amadora, 8 de novembro de 2012

O Presidente,  
Joaquim Moreira Raposo